

EMENDA N.º 1, ADITIVA, A PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIO N.º 2, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

01. Da Proposição:

Apresentamos a presente Emenda à Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Cláudio n.º 2, de 2022, para acrescentar a Ementa ao Projeto Original, com a seguinte redação:

02. Do Contexto:

“Altera a Lei Orgânica do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais.”

03. Da Justificativa:

A Ementa é o sumário do conteúdo da lei ou do projeto de lei, que tem como função introduzir em breve resumo os pontos essenciais que serão dispostos no texto legal. Verifica-se que a proposição original não possui Ementa, sendo necessária sua formulação. Segundo nosso prudente entendimento, esta alteração é necessária e se alinha ao objeto principal do Projeto e à correta técnica legislativa.

Cláudio/MG, 25 de abril de 2022.

Evandro da Ambulância

Vereador – PL